



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 103/2017

TERMO N.º 01 DE ACRÉSCIMO DO
CONTRATO N.º 146/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela Ilustre Secretária de Educação, **ADRIANA LUÍZA DA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 67688317 e a pessoa jurídica **ENFORMAT EMPRESA NITEIROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.670.033/0001-08, situada na Rua Aurea Lima, n.º 25, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.030-150, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **Claudio Martins Serra**, portador de Cédula de Identidade n.º 09.158.660-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.872.077-61, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 146/2017**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **6499/2017**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a alteração do **Contrato n.º 146/2017**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES**, na forma abaixo:

I. Acréscimo de 12,74574444% nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I, "b" e §1º, da Lei n.º 8666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. aditivo	Valor unitário	Valor total
1	Agenda escolar personalizada	Unid.	2.763	R\$ 7,36	R\$ 20.335,68
2	Apontador com depósito	Unid.	5.526	R\$ 0,84	R\$ 4.641,84
3	Lápis de cor 12 cores	Unid.	2.763	R\$ 4,05	R\$ 11.190,15
4	Borracha branca escolar	Unid.	5.526	R\$ 1,22	R\$ 6.741,72
5	Caderno desenho 48 folhas	Unid.	4.406	R\$ 3,95	R\$ 17.403,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

7	Lápis grafite preto	Unid.	13.815	R\$ 0,45	R\$ 6.216,75
8	Cola branca escolar 90 GRS	Unid.	2.763	R\$ 3,35	R\$ 9.256,05
9	Tesoura sem ponta	Unid.	2.763	R\$ 3,55	R\$ 9.808,65
11	Estojo escolar personalizado	Unid.	2.763	R\$ 6,95	R\$ 19.202,85
13	Pasta plástica	Unid.	1.643	R\$ 5,15	R\$ 8.461,45
16	Caderno brochura grande com 96 folhas	Unid.	9.858	R\$ 6,20	R\$ 61.119,60
17	Régua – 30 cm	Unid.	2.763	R\$ 2,00	R\$ 5.526,00
18	Tinta guache com 6 cores	Unid.	1.643	R\$ 3,80	R\$ 6.243,40
19	Pincel para pintura	Unid.	1.643	R\$ 1,44	R\$ 2.365,92
20	Caneta hidrográfica com 12 cores	Unid.	2.763	R\$ 6,40	R\$ 17.683,20
21	Squeeze 500 ml personalizado	Unid.	1.643	R\$ 7,80	R\$ 12.815,40
22	Caneta esferográfica azul	Unid.	8.289	R\$ 0,52	R\$ 4.310,28
23	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	2.763	R\$ 0,52	R\$ 1.436,76
24	Caderno universitário 10 matérias com 200 fls. capa dura	Unid.	2.240	R\$ 14,05	R\$ 31.472,00
25	Jogo de esquadro	Unid.	1.120	R\$ 5,85	R\$ 6.552,00
26	Marcador de texto	Unid.	1.120	R\$ 1,02	R\$ 1.142,40
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO					R\$: 263.925,80

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

1.1 O valor do contrato nº 146/2017, em decorrência do objeto constante no inciso I da Cláusula Primeira, sofrerá um acréscimo no valor de **R\$ 263.925,80 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

1.2 O valor final do contrato nº 146/2017, após realizadas as alterações citadas passa a ser de **R\$ 2.334.623,21 (dois milhões e trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)**, conforme memória de cálculo de fls.100.

Parágrafo Único. As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2127

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00

Fonte de Recurso: 206

Nota de Empenho: 3569/2017

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 146/2017**, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maricá, 15 de dezembro de 2017.


Município


Contratada